



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO Nº 131/2025
EDITAL Nº 088/2025

OBJETO: Contratação de serviços de apoio técnico profissional especializado para a realização de oficina presencial, palestra e treinamentos voltados aos técnicos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e às famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda.

CONTRATADA: PÚBLICAS ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 43.921.555/0001-89

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para aperfeiçoar a atuação dos técnicos da rede socioassistencial, ampliando o conhecimento sobre os sistemas, programas e serviços que compõem o SUAS, bem como orientar e conscientizar as famílias beneficiárias sobre seus direitos, deveres e a importância da atualização cadastral.

Por se tratar de serviço técnico especializado, com profissional de notória especialização, a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme o disposto no art. 74, inciso III, alínea fº da Lei nº 14.133/2021.

Para que os objetivos do evento sejam plenamente alcançados, é imprescindível contar com suporte técnico e operacional especializado, de forma a garantir a qualidade, organização e efetividade dos trabalhos desenvolvidos ao longo do evento. Tais atividades são de natureza técnica e demandam conhecimentos específicos que não se encontram disponíveis na estrutura administrativa municipal, razão pela qual justifica-se a contratação de empresa especializada, que deverá atuar de forma integrada com a Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando a lisura, efetividade e cumprimento dos objetivos propostos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Profissional de notória especialização e vasto currículo na área.

JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS: Através de contratações análogas da empresa onde o preço apresentado mostra-se compatível com o praticado no mercado para cursos de capacitação de natureza similar, considerando a carga horária, a relevância do conteúdo, a qualificação da instituição promotora e o caráter especializado do tema.

VALOR: O preço a ser pago será no valor de **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais) para a prestação dos serviços.

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/12/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, alínea f” da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02.08.244.0017.2111 - Cadastramento das Famílias de Baixa Renda - IGDBF

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesa: 47.157

Despesa: 47.684

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 26 de novembro de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal